



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.063/2023

Dispõe sobre a denominação de logradouro público "Campo de Futebol Amaurides Manoel Rodrigues Santos (Santinho)".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Campo de Futebol Amaurides Manoel Rodrigues Santos (Santinho), o atual Campo de Futebol existente na Praça Viracopos, localizada no Parque Aeroporto, Macaé/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de agosto de 2023.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação	Dom
Edição N.º	801 ANON
Data	01/09/2023 pag 02
	SECRETÁRIO